

➤ **Pacto Antenupcial (Av. no Livro 2)**

- Requerimento assinado pelo interessado com firma reconhecida solicitando a averbação do casamento bem como do pacto antenupcial e suas cláusulas nas matrículas dos imóveis pertencentes a qualquer dos cônjuges, inclusive os adquiridos posteriormente ao casamento. (Qualificação completa do requerente: nome completo, nacionalidade, profissão, datas de nascimento e de casamento, número do RG, órgão expedidor do RG, número do CPF, endereço completo, regime de bens, nº do registro do pacto antenupcial e nº das matrículas dos imóveis).
- Certidão de casamento atualizada (original ou cópia autenticada);
- Certidão de registro de pacto antenupcial expedida pelo Registro de Imóveis (caso o pacto tenha sido registrado em outro ofício);
- Certidão da escritura pública de pacto antenupcial (original ou cópia autenticada).

IMPORTANTE

A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como referência, pois dependendo da análise da documentação e a situação jurídica dos registros, poderá ser necessária complementação, esclarecimentos ou prévio registro de outro tipo de ato.